

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 04/02/20  
Nº da Liquidação: 74/20

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores  
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa  
Elemento: 3.3.90.39.81.00.00.00 - SERVIÇOS BANCÁRIOS  
Recurso: 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS

Número do empenho anterior:	0000403/19	Liquidações Anteriores:	11,88
Valor do empenho anterior:	424,07	Valor da liquidação:	3,24
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	424,07	Total (B):	15,12
		Saldo (A - B):	408,95

Credor: 132 Banco do Brasil S/A

Endereço: Av. Victor do Amaral

Cidade: Araucária

C.N.P.J.: 00.000.000/2543-71

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: PR

Especificação: 1

03 Tarifas Bancárias a (R\$ 1,08 cada) cobradas para Instituição Financeira diferente ao Banco do Brasil no mês 02, conforme Tesouraria/Ordem Bancária nr.10/2020

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 3,24

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos)

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)

Data : 04/02/20

Responsável

Emissor - Div. Financeira e Contábil

*Antonio C. R. de Liz*  
Assessor Administrativo

OSVALDO JOSÉ KARAS  
Diretor Financeiro - P. Nº 186/2018

OTONIEL DE SOUZA ROCHA  
Contador responsável - P. Nº 382/2017

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Pagamentos Para o Dia: 04/02/2020

Betha Sistemas  
Exercício de 2020  
Página: 1/1  
Ordem Bancária Nº: 10

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.  
Agência: 1467-2 - BANCO DO BRASIL

Conta corrente (Débito): 8276-7 - BANCO DO BRASIL -CONTA MOVIMENTO - 8276-7

Item	Docum.	Empenho	Credor/Contrato	CPF/CNPJ	Cta. Credor	Banco	Agência	Liq. pago
Código de Barras do Documento								
1	62	000001/20	ADMI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCA	17.747.344/0001-61	78464-6	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	730 - SICREDI	2.338,70
2	63	000002/20	ADMI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCA	17.747.344/0001-61	78464-6	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	730 - SICREDI	1.619,00
3	64	000003/20	ADMI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCA	17.747.344/0001-61	78464-6	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	730 - SICREDI	324,50
4	60	000055/20	Adriani Akemi Kokubo Antonio	000.007.119-69	57407-4	1 - BANCO DO BRASIL S.A.	1467-2 - BANCO DO BRASIL	2.000,00
5	61	000056/20	Adriani Akemi Kokubo Antonio	000.007.119-69	57407-4	1 - BANCO DO BRASIL S.A.	1467-2 - BANCO DO BRASIL	3.000,00
6	54	000011/20	AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA	82.314.592/0001-80	18088-4	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.	9713 - ITAU	252,09
7	53	000247/19	EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA	76.637.305/0001-70	108963-3	1 - BANCO DO BRASIL S.A.	3041-4 - BANCO DO BRASIL	2.777,60
8	65	000004/20	ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS I	08.389.693/0001-68	34612-8	1 - BANCO DO BRASIL S.A.	1467-2 - BANCO DO BRASIL	1.354,00
9	66	000009/20	ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS I	08.389.693/0001-68	34612-8	1 - BANCO DO BRASIL S.A.	1467-2 - BANCO DO BRASIL	939,00
10	67	000008/20	ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS I	08.389.693/0001-68	34612-8	1 - BANCO DO BRASIL S.A.	1467-2 - BANCO DO BRASIL	485,00
11	68	000010/20	ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS I	08.389.693/0001-68	34612-8	1 - BANCO DO BRASIL S.A.	1467-2 - BANCO DO BRASIL	560,00
12	69	000006/20	ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS I	08.389.693/0001-68	34612-8	1 - BANCO DO BRASIL S.A.	1467-2 - BANCO DO BRASIL	3.089,80
13	70	000005/20	ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS I	08.389.693/0001-68	34612-8	1 - BANCO DO BRASIL S.A.	1467-2 - BANCO DO BRASIL	1.363,50
14	71	000007/20	ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS I	08.389.693/0001-68	34612-8	1 - BANCO DO BRASIL S.A.	1467-2 - BANCO DO BRASIL	1.350,80
15	72	000456/19	INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS I	01.484.706/0001-39	107766-X	1 - BANCO DO BRASIL S.A.	10-8 - BANCO DO BRASIL	711,25
16	73	000012/20	NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	01.227.755/0001-96	6566-8	237 - BANCO BRADESCO S.A.	2022-2 - BANCO BRADESCO S.A.	253,50
<b>Total de lançamentos: 16</b>							<b>Total a debitar da conta 8276-7:</b>	<b>22.418,74</b>

Total de documentos: 16 Total da ordem bancária: (vinte e dois mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos) 22.418,74

Araucária, 04/02/2020

*Claudecir Wierzbicki*  
SETOR DE TESOURARIA  
Claudecir Wierzbicki

RESPONSÁVEL PELA TESOURARIA  
Carolina Gaya - P. N° 430/2017

OSVALDO JOSÉ KARAS  
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018

*Notas emane.*  
*Segue contabilidade para emissão de nota de liquidação referente Ordem bancária n° 10 que gera um total de R\$ 3.24, devido a pagamentos por valores do CMA com contas em outros bancos do Brasil.*

*Em 04/02/2020*  
*Claudecir Wierzbicki*  
Tesouraria



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



**Termo Aditivo nº 02/2019 ao Contrato Único de Prestação de Serviços da Dispensa de Licitação nº 21/2017, referente à contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários pelos meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Contratante, representada neste ato pela sua Presidente, Sra. **Amanda Maria Brunatto Silva Nassar**, inscrita no CPF sob o nº 041.424.589-06 e a Contratada a empresa **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/2543-71, representada neste ato pelo Sr. **Fábio Vieira Neuenfeld**, cédula de identidade nº 36.097.977-7/Detran RS, inscrito no CPF sob o nº 723.929.080-87, mediante o seguinte aditamento:**

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do término do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de outubro de 2019 a 10 de outubro de 2020.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo Aditivo é celebrado nos fundamentos do artigo 57, II da Lei 8.666/93 e nos autos do Processo Administrativo nº 118/2017 e somente produzirá eficácia depois de publicado seu extrato, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61 da supracitada lei.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

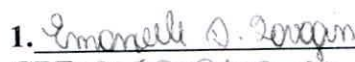
E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Araucária, 22 de agosto de 2019.

  
**AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

  
**FÁBIO VIEIRA NEUENFELD** Gerente Geral UN  
**REPRESENTANTE DA EMPRESA** 3.165.639-0

### Testemunhas:

1.   
CPF: 06.588.9109-60.

2.   
CPF: 489.770.559-20

**TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO  
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**INTRODUÇÃO:**

Proposta número 1095353

**BANCO:**

**Banco do Brasil S/A**

**Endereço:** Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Norte

**CNPJ:** 00.000.000/0001-91

**Cidade:** Brasília

**UF:** DF

**CEP:** 70040-912

**Agência:** SETOR PUBLICO PR

**Prefixo-dv:** 1467-2

**CONVENENTE:**

**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

**CPF ou CNPJ:** 78.134.012/0001-04

**Endereço:** R IRMA ELIZABETH WERKA, 55

**Cidade:** ARAUCARIA

**UF:** PR

**CEP:** 83704-580

O Banco do Brasil S.A., por sua agência supra doravante denominado apenas BANCO, neste ato representado pelos senhores no final assinados, pactua com o CONVENENTE acima identificado, representado pelos senhores no final assinados, as condições adiante estabelecidas neste TERMO DE ADESÃO e nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, registradas no cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENENTE adere e declara, ao assinar este Termo, dele ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

**Data início de vigência: 26/10/2019**

**Data fim de vigência: 26/10/2020**

A data de início de vigência das condições deste Termo condiciona-se à formalização do presente documento. Quando negociadas em conjunto com outra(s) empresa(s), condiciona-se à assinatura por todas as empresas integrantes da negociação e somente será efetivada quando todos os representantes legais necessários assinarem este Termo. Neste caso, se a última assinatura necessária ocorrer após a data de vigência prevista neste Termo, a mesma passará ao dia útil posterior à referida assinatura.

**PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS, A FORNECEDORES E DIVERSOS (via arquivo):**

<b>Identificação do Cliente/Convênio (*1)</b>	
910589189	
<b>Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado</b>	
<b>Agência</b>	<b>Conta Corrente</b>
1467-2	8276-7
1467-2	19774-2
<b>Conta para débito da tarifa</b>	
<b>Agência</b>	<b>Conta Corrente</b>
1467-2	8276-7
1467-2	19774-2
<b>Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa</b>	
<b>Agência</b>	<b>Conta Corrente</b>
1467-2	8276-7
1467-2	19774-2
<b>Tarifa inicial por evento</b>	
<b>Tarifa (Descrição da tarifa)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Pag Fornecedor credito em conta sem aviso	0,00
Pag Fornecedor - Liberação manual arquivo	58,42
Pag Fornecedor - DOC	1,08
Pag Fornecedor - TED STR	1,08
Pag Fornecedor - TED CIP	1,08

**TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO  
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

<b>Periodicidade do débito da tarifa:</b> Diário			
<b>Valor máximo para o arquivo-remessa:</b> R\$ 750.000,00			
<b>Valor máximo individual de cada pagamento:</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Float</b>	<b>Percentual de Retenção</b>
PAG. A FORNECEDORES - CONTA	88.000,00	1 dia	100,00 %
PAG. A FORNECEDORES - DOC/TED	100.000,00	1 dia	100,00 %
<b>Prazo para devolução à CONVENIENTE dos recursos relativos a pagamento não efetivado na modalidade contra-recibo online serviço em desativação:</b> 0 dia			
<b>Responsabilidade pela liberação e confirmação de arquivos é da Empresa</b>			
* Tarifa não descrita: consultar Tabela de Tarifas vigente.			